

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **PSICOLOGIA DA SEGUNDA REGIÃO.** Aos vinte e oito dias do mês de setembro de
3 dois mil e quinze, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do CRP-02, no Auditório do
4 Empresarial The Plaza, sito à Rua General Joaquim Inácio, 830 – Ilha do Leite – Recife/PE,
5 com a primeira convocação marcada para as 19h e segunda convocação para as 19h30, com
6 a finalidade de aprovar a tabela de anuidades, taxas, emolumentos e outras contribuições
7 propostas pelo CFP, para vigorar no CRP-02 no exercício de 2016, e outros assuntos
8 correlatos. O conselheiro Presidente José Hermes de Azevedo Júnior inicia a Assembleia,
9 em segunda convocação, com a leitura do Edital de Convocação e, em seguida, faz a
10 exposição iniciando com a Resolução CFP nº. 005/2015 que *“Institui os valores das*
11 *anuidades para o exercício de 2016”*, considerando a Lei nº 12.514 de 28 de outubro de
12 2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral e a decisão da
13 Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças – APAF, realizada em maio
14 deste ano. Conforme decisão da APAF, os conselhos regionais devem reajustar a anuidade
15 no valor máximo de **546,12** (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Doze Centavos) e o valor
16 do Fundo de Sessões será de 5,56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos). Na sequência, o
17 conselheiro Presidente apresenta a situação financeira do CRP-02, o qual possui um saldo
18 atual (28/09/2015) no valor de R\$ **1.008.903,90** (Hum Milhão Oito Mil Novecentos e Três
19 Reais e Noventa Centavos) e apresenta as ações que foram realizadas nos anos de 2015,
20 enfatizando as parcerias firmadas. Após explanação, o conselheiro Tesoureiro, considerando
21 o cenário nacional/estadual, o índice de inadimplência previsto para 2016 de 31% (Trinta e
22 Um Por Cento), bem como a necessidade de ampliar os investimentos do CRP-02, apresenta
23 a proposta para debate e votação: 1) **Reajuste de 3%** (três por cento) o qual contemplará um
24 valor de anuidade de R\$ 414,03 (Quatrocentos e Catorze Reais e Três Centavos) mais o
25 fundo de seção de 5.56 (cinco reais e cinquenta e seis centavos) o que totaliza um valor de
26 R\$ 419,59 (Quatrocentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Nove Centavos). O mesmo
27 percentual seria aplicado para PJ – Pessoa Jurídica. O documento apresentado é parte
28 integrante desta Ata. Após debate, as (os) psicólogas (os) presentes votaram por
29 **unanimidade** a aprovação de 3% (três por cento). Desta forma, o valor de Pessoa Física

